



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Guamaré

www.rn.tmunicipal.org.br/prefeitura/guamare

RIO GRANDE DO NORTE. TERÇA-FEIRA, 07 de Dezembro de 2010

ANO V N° 438

Atos Administrativos

EXTRATO DE CONTRATO: (Licitação Convite nº 042/2010). Contratante = Prefeitura Municipal de Guamaré/RN; Contratado: JACKSON EUDES BATISTA DE MIRANDA, CNPJ Nº 11.670.994/0001-70. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Construção do Trapiche no Município de Guamaré/RN. Valor Global R\$ R\$ 117.901,30 (cento e dezessete mil novecentos e um reais e trinta centavos). Elemento De Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Projeto/Atividade: 2.038 – Apoiar as atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo. Assinaturas: Auricélio dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal (Contratante) /Jackson Eudes Batista de Miranda. Data da Assinatura: 18/10/2010.

RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010. A Comissão Permanente de Licitações do Município de Guamaré/RN torna público o resultado da fase de apuração das habilitações da licitação em epígrafe, que tem por OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, do ramo pertinente, para a execução de serviços de reforma e ampliação do ginásio poliesportivos do assentamento santa paz, no município de Guamaré/RN. Julgamos INABILITADAS: ASSIS CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 00.684.784/0001-14 e CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA – EPP CNPJ: 05.268.546/0001- 41; HABILITADA: JES – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.314.871/0001-05. Conforme Ata de julgamento apensa aos autos. A Comissão em 06/12/2010. Dione Maria do Nascimento – Presidente da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº. 051/2010 – PREGÃO PRESENCIAL RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO) PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2010.

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para os serviços de Locação de Palco, Geradores, Banheiros Químicos, Camarins, Tendras, Cadeiras e Telões, destinados as festividades das Seguintes Eventos de 2010: Festa de Nossa Senhora da Conceição, Natal com Cristo e Réveillon no município de Guamaré/RN destinado a atender a Secretaria Municipal de Turismo e Comunicação Social.

A Prefeitura Municipal de Guamaré torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foi declarada vencedora a empresa: LUIZ GONZAGA NUNES - ME. CNPJ Nº 70.161.427/0001-57, vencedor do item 01 (Festa), PROPOSTA INICIAL: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) LANCE FINAL: Global R\$

76.350,00 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), e do item 02(Festa), PROPOSTA INICIAL: R\$ 275.200,00 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais). LANCE FINAL: Global R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Sendo ADJUDICADO o objeto da licitação a empresa acima mencionada. Guamaré/RN – 06/12/2010. Dione Maria do Nascimento. Pregoeira Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº. 051/2010 – PREGÃO PRESENCIAL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para os serviços de Locação de Palco, Geradores, Banheiros Químicos, Camarins, Tendras, Cadeiras e Telões, destinados as festividades das Seguintes Eventos de 2010: Festa de Nossa Senhora da Conceição, Natal com Cristo e Réveillon no município de Guamaré/RN destinado a atender a Secretaria Municipal de Turismo e Comunicação Social.

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo a Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para os serviços de Locação de Palco, Geradores, Banheiros Químicos, Camarins, Tendras, Cadeiras e Telões, destinados as festividades das Seguintes Eventos de 2010: Festa de Nossa Senhora da Conceição, Natal com Cristo e Réveillon no município de Guamaré/RN destinado a atender a Secretaria Municipal de Turismo e Comunicação Social.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico HOMOLOGO conforme adjudicação da pregoeira a proclamação de vencedora a empresa: : LUIZ GONZAGA NUNES - ME. CNPJ Nº 70.161.427/0001-57, vencedor do item 01 (Festa), PROPOSTA INICIAL: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) LANCE FINAL: Global R\$ 76.350,00 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), e do item 02(Festa), PROPOSTA INICIAL: R\$ 275.200,00 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais). LANCE FINAL: Global R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.



Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência. Guamaré/RN, 06/12/2010. Auricélio dos Santos Teixeira. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: (Licitação Pregão Presencial nº 051/2010), CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN; CONTRATADO: LUIZ GONZAGA NUNES - ME, CNPJ Nº 70.161.427/0001-57 OBJETO: Serviço de Locação de Palco, Geradores, Banheiros Químicos, Camarins, Tendas, Cadeiras e Telões, destinados as festividades dos Seguintes Eventos de 2010: Festa de Nossa Senhora da Conceição, Natal com Cristo e Réveillon no município de Guamaré/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 351.150,00 (trezentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520 e 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Assinaturas: Auricélio dos Santos Teixeira – Prefeito Municipal/ Luiz Gonzaga Nunes. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2010.

Ato Oficial

Lei nº. 496/2010-AST

Dispõe sobre os Feriados municipais

O Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a presente lei, com fundamento na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município;

Art. 1º. A presente lei institui os feriados municipais no âmbito do Município de Guamaré/RN.

Art. 2º. São feriados Municipais;

- a) Dia 20/01 - São Sebastião
- b) Data Móvel (Sexta-Feira que antecede o domingo de Páscoa) - Sexta Feira Santa ou da Paixão;
- c) Dia 07/05 - Emancipação Política;
- d) Dia 15/08 - Nossa Senhora dos Navegantes;
- e) Dia 08/12 - Nossa Senhora da Conceição - Padroeira do Município;
- f) Dia 12/12 - Dia da Bíblia.

Art. 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 26 de Novembro de 2010.

Auricélio dos Santos Teixeira
Prefeito